	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	IDENTIFICAÇÃO	REVISÃO
		CCT	01
	TIPO DE DOCUMENTO		DATA
	CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS		15/01/2025
PÁGINA			
1/2			

Elaboração	Análise Crítica / Aprovação
Evandro V. Ribeiro	Mayra Moreira de Oliveira de Melo

Revisão - Data	Natureza
01 – 15/01/2025	Emissão Inicial

OBJETIVO

Este Código tem como objetivo estabelecer as diretrizes de conduta ética, integridade e conformidade que devem ser seguidas por todos os terceiros que mantêm relação comercial ou profissional com o Grupo LAM. É um compromisso de assegurar que todas as interações sejam conduzidas com transparência e responsabilidade, promovendo um ambiente de negócios ético e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este código se aplica a todos os fornecedores, prestadores de serviços, consultores, parceiros e demais terceiros que atuem em nome do Grupo LAM ou mantenham relações comerciais conosco.

PRINCÍPIOS DE CONDUTA

1 Ética e Integridade:


Atuar com honestidade, responsabilidade e transparência em todas as atividades.

Evitar qualquer prática de corrupção, suborno ou fraude.

2 Conformidade com Leis e Regulamentos:

Cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo legislações anticorrupção, trabalhistas, fiscais e de proteção de dados.

3 Direitos Humanos e Trabalhistas:

	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	IDENTIFICAÇÃO	REVISÃO
		CCT	01
	TIPO DE DOCUMENTO		DATA
	CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS		15/01/2025
			PÁGINA
		2/2	

Garantir condições dignas de trabalho, respeitando os princípios de não discriminação, combate ao trabalho infantil e trabalho forçado.

4 Sustentabilidade:

Promover práticas sustentáveis e minimizar impactos ambientais.

5 Conflito de Interesses:

Evitar situações que possam gerar conflitos entre interesses pessoais e profissionais relacionados ao Grupo LAM.

6 Proteção de Dados e Confidencialidade:

Manter a confidencialidade de informações do Grupo LAM e garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PRESTADORES DE SERVIÇO

Treinamento: Participar de treinamentos sobre o Código de Conduta, quando solicitado.

Comunicação: Relatar imediatamente qualquer suspeita de violação deste código por meio dos canais disponibilizados pelo Grupo LAM.

Auditorias: Estar disponível para auditorias e revisões que assegurem o cumprimento das diretrizes deste código.

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO

Qualquer violação das diretrizes deste código pode resultar na aplicação de medidas corretivas, incluindo, mas não se limitando a rescisão contratual, aplicação de penalidades e comunicação às autoridades competentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este código deve ser lido, compreendido e aceito por todos os terceiros que mantêm relações com o Grupo LAM. O não conhecimento deste documento não isenta o terceiro de suas responsabilidades.

Este documento não tem validade quando impresso.